



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC-A Nº 270/2019

LICENÇA AMBIENTAL - 2ª VIA

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023 concede à empresa **MINERACAO MELO LTDA.**, CNPJ **05.741.478/0001-96**, **Licença de Operação em Caráter Corretivo** para a atividade principal de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (Produção Bruta: 29.000 m³/ano), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, ANM 830.165/2010, 830.166/2010, 830.167/2010 e 831.828/2004 autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes localizada na Rodovia AMG 1010 Fazenda Potreiro - Bom Jardim - Limeira, Km 3, Coordenadas Geográficas: LAT/Y -21°41'42" e LONG/X -45°17'36,52", no Município de Três Corações, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 21585/2012/006/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

- INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS DE OUTORGA E INTERVENÇÃO AMBIENTAL ESTÃO NO VERSO DO CERTIFICADO.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 31/10/2029.

Varginha, 08 de março de 2024

FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFÁCICO

CHEFE DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-05-3	Estradas para transporte do minério	Extensão (km)	2,0	Km

Processo de Outorga nº 4055/2018; Modo de Uso: Dragagem em curso d'água; Vazão: 0,7 l/s; Coordenadas Geográficas (Início): Lat. -21° 42' 23,77" e Long. -45° 16' 12,22". Coordenadas Geográficas (Fim): Lat. -21° 40' 31,71" e Long. -45° 19' 39,89".

Processo de Outorga nº 4982/2017; Modo de Uso: Dragagem em curso d'água; Coordenadas Geográficas (Início): Lat. -21° 41' 34" e Long. -45° 17' 47". Coordenadas Geográficas (Fim): Lat. -21° 41' 58" e Long. -45° 16' 54". Com vencimento em 06/12/2023.

DAIA: 0032506-D com vencimento em 28/03/2021; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área:0,0158 ha; Coordenadas Geográficas: X= 469.785 e Y= 7.600.905;

DAIA: 0034322-D com vencimento em 18/07/2020; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área:0,1226 ha; Coordenadas Geográficas: X= 466.400 e Y= 7.602.900;

DAIA: 0031859-D com vencimento em 24/11/2020; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Área:0,0285 ha; Coordenadas Geográficas: X= 468.249 e Y= 7.600.727;



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 11/03/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83602698** e o código CRC **49577B1E**.